

Calabi: propondo um limite para os investimentos cobertos por empréstimos

6 MAI 1987

CORREIO BRAZILEIRO

Constituição pode limitar o endividamento público

GUILHERME SOARES
Da Editoria de Economia

O secretário do Tesouro Nacional, Andrea Calabi, propôs ontem, aos constituintes da Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, limites constitucionais ao endividamento público da União, dos Estados e dos municípios. Lançou outro plano: o Conselho das Finanças Públicas, presidido pelo ministro da Fazenda e composto pelos secretários estaduais da Fazenda e representantes dos municípios.

O secretário do Tesouro considera indispensável o permanente controle interno no Governo dos seus gastos, para evitar déficits que provoquem aumento na dívida pública — o objetivo das duas sugestões. Revelou que este controle já vem sendo feito pelo Sistema Integrado da Administração Pública (Siasi), uma rede de 1 mil terminais de computador que permite a combinação de recursos em caixa única e o acompanhamento das contas do setor público.

— Quando o equilíbrio orçamentário da União ou do Estado tiver que ser alterado por força da conjuntura econômica ou por qualquer outro fator, seria recomendável prever-se mecanismos que poderiam ser acionados para a obtenção do reequilíbrio — é uma das idéias que Calabi formulou.

LIMITES

Calabi explicou os dois tipos de limite que podem conter a dívida pública. Para beneficiar os Estados e municípios que sejam austeros, e sugestão é impedir que as receitas públicas oriundas de créditos públicos (financiamentos, empréstimos e títulos) ultrapassem as despe-

sas com investimentos previstos no orçamento. Desta forma, "seria assegurado o retorno futuro para o pagamento das dívidas assumidas". Este é o limite econômico.

O outro limite, o plurianual de obrigações, seria incluído no orçamento aprovado a cada ano, definindo-se quanto pode ser assumido por cada esfera do governo — federal, estadual e municipal. Hoje não há limites de endividamento futuro, e isto, segundo Andrea Calabi, "torna inócuo o controle da dívida".

— A submissão ao Legislativo de aprovação destes limites (que incluem também e especialmente contratos administrativos de obras) torna possível a administração das finanças e o controle consequente do nível de endividamento — disse.

Lembrou, em tom de críticas, que o Congresso Nacional, apesar de aprovar o orçamento geral da União, dificilmente se preocupa em verificar se as verbas foram aplicadas de acordo com as dotações previstas. E algo que, segundo afirmou, nem o Tribunal de Contas, órgão auxiliar do poder Legislativo, consegue fazer.

INDEPENDÊNCIA

Andrea Calabi condicionou a viabilização da tese de independência do Banco Central em relação ao Executivo à separação de duas atividades. O financiamento da dívida pública deve ser desvinculado da emissão de títulos do Governo para regular a liquidez de moeda. Estas funções, hoje, são exercidas simultaneamente e até se confundem.

Observou que, ao se cortar o cordão umbilical que liga Banco Central e Ministério da Fazenda, o Governo perde a capa-

cidade de realizar operações de crédito com juros favorecidos que, no mundo, representam subsídios, mas não são contabilizados no orçamento.

Desamarra a política fiscal da política monetária, disse, "passa pela revogação do artigo 69 da atual Constituição, bem como implica a inclusão obrigatória, no Orçamento Geral da União, de todas as receitas e despesas provenientes de operações com títulos públicos federais".

Calabi aconselhou também o fim da coincidência entre exercício financeiro e o ano civil, que traz desvantagens como a necessidade de elaborar o orçamento com grande antecedência, subestimando-se a inflação. Sugeriu um novo cronograma: a proposta orçamentária chegaria até 30 de abril ao Congresso, que a discutiria e aprovaria até 30 de junho. O exercício financeiro iria de 1º de junho a 30 de julho.

Quando o deputado Firmino de Castro (PMDB-CE) reclamou maior participação de Estados e municípios no bolo da arrecadação tributária, Calabi exibiu números. Do orçamento de 1987, de Cz\$ 556 bilhões, pelo menos metade vai para Estados e municípios. Além disso, outros Cz\$ 155 bilhões serão aplicados por programas federais e mais Cz\$ 107 bilhões serão repassados pelos Fundos de Participação.

O secretário do Tesouro apontou as três alternativas para a União dar mais dinheiro: os Estados e municípios também assumem os encargos; ganham mais recursos mediante aumento da dívida pública; ou têm mais verbas mas perdem os programas federais. Notou que toda despesa da União vai para uma base territorial, "que são os Estados e municípios".